

PORTARIA N.º 431, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Vanderlei José Schneider, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento deste, para condução de veículo de transporte coletivo, à Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, no dia 14 de dezembro de 2014, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município